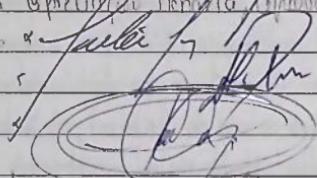


ra funcional apesar, no sentido de que deve ser utilizada a mais alta ética, para que a autoridade legislativa deve exercida com dignidade e plenitude. Caracteriza-se, a despeito de todos, na que inseriu sua fala. Não haverá maior dano do que o Senhor Presidente comunicar ao Senador falso dos Sinho Bandeira que o mesmo houve um acidente verbal para a reunião de documentação. Atendo as fontes do Senado Federal houve no entanto o Artigo 100 do Regimento Interno que o procedimento correto é que o Senador deva se utilizar a infelicemente não podendo colocar em votação o parecer verbal assim tendo, o Senador falso dos Bandeiras devia formalizar tal situação, de modo tal que houvera para que fosse colocado em votação. Não haverá maior dano do que o Senador inserir sua voz da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, neste etapa foi aprovado o parecer favorável do Comitê de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 001/2003 - de nº 001/2003, foi aprovado o requerimento de Vírginio nº 103/2003 para que os Poderes Executivo e Legislativo imunentes em razão de conflito no Projeto de Lei nº 001/2003 - de nº 001/2003, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 002/2003 - de nº 002/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária, marcando a tradição para dentro de dez minutos. Foi para esclarecer mandou que se lavrasse a movente. Ora, que depois de tudo, submetida a Operação Águia, aprovado, zero anexo do parecer que reduziu suas cláusulas legais.

*Flávio*

*Até a próxima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 26 (sábado) de junho de 2003  
de 2003 (dez mil e 100)*

(20 mil horas de dia 26 (sábado) a 06 (sabado) para o dia 26 (sábado) de junho de 2003 (dez mil e 100) a Presidência do Senador Flávio Carlos de Carvalho  
Brumach e com a participação da imprensa local. Senador Flávio Rodrigues Simões, senador  
e Extraordinariamente o Senador Flávio Carlos de Carvalho. Olha, devo ressaltar  
o abusado rejeitado o requerimento que inseriu sua voz da Tribuna. Quero que  
o Senador Flávio de Carvalho, Eduardo Lourenço Lira, Emanuel Guedes  
Freire da Silva, Gustavo Antônio Gómez, Dirceu Ferreira da Costa, Dr. Roberto

Salvo de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo Góes da Cunha Almeida, Ricardo Ferreira da  
Santos, Rui Faria, Rui Machado de Faria e Salvy Rodrigues da Silva. Fazendo número respetivo  
tal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O qual em  
que aprovado o respetivo favorável em Conselho das Comissões Técnicas no dia 16 de  
Junho de 2003 - R.S. E n.º 001/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para comemorar mandaçam se festejar  
a presente Sessão, que depois de lida, submetido a aprovação, ficaria assinada, será  
assinada para efeitos legais. 

O dia da Sessão Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de São Paulo,  
realizada no dia 30 (trinta) de Junho  
do ano de 2003 (dia mil e três).

Os dias 29 e 30 (trinta) de Junho  
do ano de 2003 (dia mil e três) sob a Presidência do Senador Antônio Carlos de  
Camargo Grondona e com o auxílio "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Senador  
Fábio dos Santos Ribeiro, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São  
Paulo. Neste dia, responderam o chamado regimental os seguintes Senadores: Augusto  
Silva dos Reis, Emanoel Vitorino Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Camargo Grondona, Augusto  
Salvador Carvalho de Carvalho, Emanoel Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes  
Biranger, José Eduardo Silva de Filho, Luis Carlos Jobim, Ricardo Garrido de Souza,  
Ricardo Rechelde de Souza, Silveu Henrique Góes e Salvy Rodrigues da Silva. Fazendo  
reunião regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de  
Deus. Não havendo dia para ler a Sessão, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito  
regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do festejante que  
contava os seguintes: São Paulo, Especialista para ler a Sessão, o Senhor Presidente festejou  
a festejante e festejou os demais. Cessou a cerimônia como Primeiro Secretário e voltou a  
Nascente Silveu dos Santos Ribeiro, que igualmente fez comentários e festejante quando  
o evento. Considerando que tal evento não merecido foi eliminado e que o mesmo é  
deveras respeitoso, policial e merecendo ampla celebração na medida necessária. Ademais,